

CONCURSO - EDITAL Nº 001/2016

PARECERES DOS RECURSOS

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos do Edital de Abertura nº 001/2016 da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PARANÁ, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme Edital de Abertura nº 001/2016, se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), os pontos referentes à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

LÍNGUA PORTUGUESA
CARGO: MÉDICO E PSICÓLOGO

QUESTÃO Nº 06 – ANULA GABARITO

Justificativa: Questão anulada, tendo em vista a exigência equivocada da mesma.

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO
CARGO: MÉDICO E PSICÓLOGO

QUESTÃO Nº 07 – ANULA GABARITO

Justificativa: Questão anulada, tendo em vista a exigência equivocada da mesma.

QUESTÃO Nº 08 – ANULA GABARITO

Justificativa: Questão anulada, tendo em vista a exigência equivocada da mesma.

QUESTÃO Nº 09 – ANULA GABARITO

Justificativa: Questão anulada, tendo em vista a exigência equivocada da mesma.

QUESTÃO Nº 10 – ANULA GABARITO

Justificativa: Questão anulada, tendo em vista a exigência equivocada da mesma.

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO

QUESTÃO Nº 12 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista não apresentar erros.

S=soma de todos os números

$$\frac{S}{50} = 40 \quad S = 2000$$

$$\frac{S - 30 - 50}{48} = ? \quad S = 2000$$

$$\frac{2000 - 80}{48} = 40$$

Ou seja, a média permanece igual a anterior. Letra C

Obs: Os números que deram origem a média não podem ser todos iguais a zero, pois caso fossem a média seria zero e não quarenta.

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO – FUNDAMENTAL

QUESTÃO Nº 25 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que a impressão da fração $\frac{2}{3}$ ficou ilegível, dificultando a interpretação.

QUESTÃO Nº 26 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que a impressão da fórmula ficou ilegível, dificultando a interpretação.

QUESTÃO Nº 27- MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que é possível interpretar a fórmula apresentada na questão.

QUESTÃO Nº 28- MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que é compatível com o conteúdo previsto para este concurso, sendo “sequências (com números, com figuras, de palavras)”.

QUESTÃO Nº 29 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que apresenta duas alternativas corretas idênticas, a letra C e letra D.

CONHECIMENTOS GERAIS – FUNDAMENTAL

QUESTÃO Nº 41– ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista, que a resposta está no enunciado da questão.

INFORMÁTICA

QUESTÃO Nº 30– MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que ao redigir uma mensagem no Outlook somente os campos presente na alternativa A estão presentes.

Referência Bibliográfica: <https://support.office.com/pt-br/article/Responder-a-uma-mensagem-ou-encaminh%C3%A1-la-dd10a7e5-49fd-4108-93cd-5dfcd194a80f>

AGENTE DE TRÂNSITO

QUESTÃO Nº 41 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que conforme o anexo extraído da lei 9.503/97 – CTB. O pré-disposto está correto.

Referência Bibliográfica: Código de Trânsito Brasileiro, lei 9.503/97 e TECNODATA – Primeira Habilitação, Curitiba – PR.

QUESTÃO Nº 46 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista a questão pede a ordem correta das assertivas e não as assertivas “corretas” já que todas são corretas.

Referência Bibliográfica: TECNODATA – Primeira Habilitação, Curitiba – PR.

QUESTÃO Nº 48 – ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “E” PARA “D”

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será alterado o gabarito da alternativa “E” para “D”, tendo em vista que a resposta correta para essa questão é Infração – gravíssima, Penalidade - multa (cinco vezes) e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses, Medida administrativa - recolhimento do documento de habilitação e retenção do veículo.

Referência Bibliográfica: TECNODATA – Primeira Habilitação, Curitiba – PR.

TÉCNICO EM TOPOGRAFIA

QUESTÃO Nº 42 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será Mantida, tendo em vista que independente de não informar se o ângulo vertical está sendo medido a partir do zênite o do plano horizontal, só há uma equação correta para cálculo da distância horizontal. Sendo que essa está utilizando a função cosseno elevado ao quadrado, portanto, só poderia ser ângulo vertical a partir do plano horizontal.

Referência Bibliográfica: CURSO DE ENGENHARIA CIVIL, UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO Centro Tecnológico Laboratório de Topografia e Cartografia – LTC - CTUFES

QUESTÃO Nº 49 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será Mantida, tendo em vista que o tempo de ocupação, observáveis e solução esperada constam na 2ª edição da norma técnica do Incra para georreferenciamento de imóveis rurais, página 34/82, Tabela 8, apenas com a diferença no intervalo de distância mostrado. Na tabela consta De 20 a 100 km, na questão consta De 20 a 50, ou seja, dentro do referido intervalo constante em Norma.

Referência Bibliográfica: Revisão da 2ª Edição da Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais.